



# CRM-MS

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

## **EDITAL DE PUNIÇÃO DISCIPLINAR** **Censura Pública em Publicação Oficial**

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268/57, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CRM/MS nº 36/2021, julgado pelo Pleno do Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso do Sul, torna pública a pena de **CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL**, prevista na alínea 'c' do art. 22 da mencionada Lei, aplicada ao médico **Amauri Nantes Muniz**, inscrito no **CRM/MS sob nº 2540**, por infração aos arts. 1º, 6º, 32 e 87 do Código de Ética Médica de 2018 (Resolução CFM nº 2.217/2018).

Campo Grande - MS, 19 de março de 2025.

**Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso do Sul**  
*Presidente: Carlos Idelmar de Campos Barbosa*